



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO DE Nº 36, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

A Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 2.493/2009.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2.001	33.90.92.00	000	1.750.000,00
	TOTAL				1.750.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operac. da Secret.	04.122.2005.2.001	31.90.1100	000	100.000,00
02.04	Manutenção e Operac. da Secret.	04.122.2005.2.001	33.90.39.00	000	50.000,00
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2.010	44.90.51.00	000	1.000.000,00
02.04	Contribuição ao Pasep	28.846.2005.2.012	33.90.47.00	000	100.000,00
02.05	Manut. Progr. Educação Social	12.367.2012.1.016	44.90.52.00	000	50.000,00
02.06	Difusão Cultural	13.392.2004.2.030	33.90.36.00	000	50.000,00
02.06	Promoção do Turismo	23.695.2004.2.031	33.90.36.00	000	70.000,00
02.07	Manutenção e Operac. da Secret.	04.122.2003.2.001	33.90.39.00	000	60.000,00
02.08	Manutenção e Operac. da Secret.	04.122.2009.2.001	33.90.36.00	000	70.000,00
02.09	Manut. de Vias Vicinais e Urbanas	26.782.2011.2.047	33.90.39.00	099	40.000,00
02.10	Manutenção e Operac. da Secret.	04.122.2001.2.001	31.90.11.00	000	100.000,00
02.10	Manutenção e Operac. da Secret.	04.122.2001.2.001	33.90.30.00	000	20.000,00
02.10	Manutenção e Operac. da Secret.	04.122.2001.2.001	33.90.36.00	000	40.000,00
	TOTAL				1.750.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valença, 02 de março de 2010.

Dilma Dantas Moreira Mazzeo
Prefeita em exercício



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença